

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Edição 14.716

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222
CI-214988.

VENDE-SE APARTAMENTO NORTH CITY

Floraís, Apto 2 quartos, demais pendências, garagem, aprox. 50m², Prédio 4 andares, área de lazer com piscina, salão de festas, praça de jogos, quadras, playground, entrega 2028, unidades a partir de R\$225.000,00. Encaminhamos financiamento Cx Econômica, subsídio Cohapar, Minha Casa Minha Vida. Fone: (45) 99959-9979. CI-215022.

VENDE-SE APARTAMENTO NOVO

66m², privativo, suíte + 02 quartos, novo. Entrega maio 2026 no Cancelli, Royal Plaza, prédio com piscina, 02 vagas de garagem, quadra, sala jogos, academia, brinquedoteca, cowoeking, elevador. Valor R\$750.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215023.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-214994.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214995.

Casas

VENDE-SE CASA NO INTERLAGOS

56 M², com terreno de 90 m². 02 quartos, sala, cozinha, WC, lavanderia, 02 vagas de garagem, encaminhamos financiamento. Valor R\$245.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215021.

VENDE-SE SOBRADO NO TROPICAL

156 M², com terreno de 190 m², recém-reformado, suíte master + 02 quartos, salas estar e jantar, copa, cozinha, demais pendências, garagem para 04 carros, edícula com churrasqueira. Valor: R\$1.200.000,00. Fone: (45) 99959-9979. CI-215020.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catariense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-214996.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-214997.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-214998.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550 mil. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214992.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214999.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Casa na Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Pado-vani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian serafim. Creci 19806f CI-214990.

Ponto Comercial

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-214993.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214983.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214984.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214986.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214987.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-214985.

VENDE-SE TERRENO 155 M²

Av. Barão do Rio Branco, saída para Espigão. R\$133.000,00. Entrada 10% restante em até 120 meses. Fone: (45) 99959-9979. CI-215019.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-215000.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-215001.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-215002.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-215003.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-215004.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-215005.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-215006.

Área Rural

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215007.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-215008.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-215009.

WILLIAN SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100 mil o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-214991.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2025.
Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de copa e cozinha para o CISOP e o SIMPR.
Abertura: 03/11/2025
Horário: 09:00 horas.
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 03/11/2025, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BNC www.bnc.org.br.
O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.
Publique-se.

Cascavel, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
CASSIELI SEGHATTI
Data: 22/10/2025 16:53:21 -0300
Verifique em: <https://validar.ja.gov.br>

Cassieli Seghatti
Pregoeira

C11239317-E25

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025. (Localizar por 90.068/2025 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Aquisição de doses de sêmen bovino e nitrogênio líquido para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
Valor Máximo: R\$190.000,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2025, até às 08:29 horas do dia 05 de novembro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 05 de novembro de 2025**, na plataforma COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 17h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mrcr.pr.gov.br; link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mrcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de outubro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – **PREFEITO**

C11239312-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 58/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 54/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução das ações previstas no Caderno de Orientações Técnicas do Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, com foco na estruturação e implementação do Plano de Inclusão Individual no Mundo do Trabalho, conforme Recomendação 8.2 do Acórdão nº 654/25 - TCE/PR, Processo nº 36960/25. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)) VALOR: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2025 A 16/10/2026 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES

C11239314-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 58/2025 e a adjudicação do objeto desta licitação Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem destinados aos centros comunitários das comunidades: Bairro São Cristóvão, Centro Comunitário de Nova União, Centro Comunitário de Santa Rita, Centro Comunitário da Capela São Paulo, Associação de Moradores da Vila Rural de Nova União, considerando as Emendas Impositivas Individuais nº 003/2024, 006/2024, 008/2024, 009/2024; em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
COMERCIAL CÉU AZUL LTDA	36.415.980/0001-30	48.042,00
ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.318.001/0001-57	22.850,00
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56.212.662/0001-80	3.420,00
MICRON ATACADO LTDA	44.133.337/0001-42	6.360,00
ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA	56.946.199/0001-92	1.772,55

Céu Azul, 21 de outubro de 2025. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11239315-E25

SEU IMPOSTO DE RENDA PODE SALVAR VIDAS!
Com a sua destinação, modernizamos nossa radioterapia e beneficiamos milhares de pacientes.

ESCANEE O QR CODE E SAIBA MAIS

Destine até novembro de 2025.
Pessoa Física | Pessoa Jurídica (até 1%)
Entre em contato e saiba mais:
(45) 99106-2693 ou **(45) 99155-0888**

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON						
TESTE SELETIVO Nº 08/2025						
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 06.08/2025						
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR						
A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr(a). NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:						
I – O EDITAL RESULTADO PRELIMINAR, do Processo Seletivo Simplificado - PBS para Professor Substituto de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n.º 298/2025, de 20 de agosto de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 26 de agosto de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pelo Edital nº 158/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 26 de agosto de 2025, para aliar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva abaixo relacionado:						
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
NOME	CPF	PROVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	Data nasc.	
1. JESSICA GEVAROVSKY	XXX.518.319-XX	80	19	99		
2. VALQUIRIA LUCENA DE SOUSA	XXX.890.979-XX	80	15	95		
3. RENATE ROHRER	XXX.169.869-XX	76	15	91		
4. SALETE ALVES BALTAZAR	XXX.401.799-XX	72	18	90	06/10/1990	
5. ANA CAROLINE FRULBER SPEIJER	XXX.565.139-XX	76	14	90	06/11/2003	
6. AMANDA LARISSA BALD	XXX.941.479-XX	76	14	90	11/12/2003	
7. ILVANI SIRLET HECK	XXX.019.429-XX	72	16	88	25/03/1968	
8. ADRIANI RAMBO	XXX.180.040-XX	68	20	88	11/12/1978	
9. ADRIANA COELHO PILTZ	XXX.407.209-XX	76	12	88	03/10/1983	
10. FRANCIELLI KAREN DA SILVA PICKLER	XXX.424.289-XX	72	15	87		
11. EMANUELLI VITORIA DA SILVA MOHR	XXX.637.499-XX	68	18	86		
12. DACMAR GERKE RETKA	XXX.954.729-XX	72	13	85	18/01/1975	
13. ROSEMERI WERLANG	XXX.543.109-XX	68	17	85	08/05/1980	
14. NIELI BUGAY	XXX.552.559-XX	68	17	85	12/08/1981	
15. ANA MARIA VAZ KREMER	XXX.855.388-XX	72	13	85	15/04/1988	
16. EDUARDA KEMPER SOLF	XXX.195.799-XX	72	13	85	28/05/2003	
17. VALDETE NELDA WILHEIAMS SILVA	XXX.220.029-XX	64	20	84		
18. KAREN REGINA RODRIGUES	XXX.204.399-XX	68	15	83	13/02/1979	
19. ROSEMARY LUTZ WEBER	XXX.017.909-XX	68	15	83	28/09/1979	
20. JAIANA ALESSANDRA KUNRATH PRETZEL	XXX.629.269-XX	76	7	83	20/10/1980	
21. ELIANE FERNANDES HONORATO SCHNEIDER	XXX.713.949-XX	68	15	83	27/08/1981	
22. JULIANE CRISTINA BORGES	XXX.153.028-XX	76	7	83	05/11/1990	
23. CAMILA JUNGES	XXX.264.039-XX	76	7	83	14/04/2005	
24. LORECI CECILIA BOURSCHIEDT DE JOHANN	XXX.342.880-XX	64	18	82	10/10/1969	
25. RENI DE PAULA SANTOS	XXX.144.359-XX	64	18	82	28/09/1976	
26. SANDRA DA ROSA DE MEIRA	XXX.677.559-XX	68	14	82	11/10/1994	
27. JEFERSON KUIH FREIBERGER	XXX.247.589-XX	76	6	82	03/11/2003	
28. ALICE SILVEIRA DE CARVALHO DE ALMEIDA	XXX.214.701-XX	76	5	81	25/07/1976	
29. FERNANDA APARECIDA DA SILVA BATISTA	XXX.227.469-XX	68	13	81	10/10/2001	
30. YESSA CAMILI REMOARDO ZUSE	XXX.979.299-XX	72	9	81	24/07/2003	
31. CAMILA DA SILVA BATISTA	XXX.743.869-XX	68	13	81	01/11/2003	
32. LIDIANE CAROLINE VORPAGEL	XXX.762.109-XX	68	13	81	06/11/2003	
33. CAROLINE LAIZ REINKE WINTER	XXX.745.989-XX	72	9	81	18/02/2005	
34. SUSANA HAHN	XXX.319.549-XX	64	16	80	15/10/1996	
35. EMILY COLOMBELLI	XXX.022.299-XX	80	NA	80	15/03/2004	
36. ISABELI HOFSTAETTER MARTINS	XXX.246.399-XX	72	8	80	04/03/2007	
37. LAVINIA POLIANA MARTINI	XXX.597.469-XX	80	NA	80	13/02/2008	
38. DANIELI GERKE FERNANDES	XXX.051.619-XX	68	11	79	10/04/1984	
39. VANESSA TINI CATEN SANDER	XXX.153.939-XX	68	11	79	05/10/1985	
40. JAQUELINE DA SILVA MULLEK	XXX.069.569-XX	72	7	79	16/12/1999	
41. GIOVANNA CAROLINA REGNER	XXX.067.269-XX	68	11	79	06/02/2001	
42. CAMILA LETICIA PETRI	XXX.652.589-XX	72	7	79	01/06/2003	
43. ANA NATALIA BASI	XXX.460.949-XX	76	3	79	22/12/2009	
44. SONIA RICKEN BISCHOFF	XXX.834.369-XX	76	2	78	07/09/1978	
45. VANESSA DOS SANTOS RISTAU	XXX.253.119-XX	72	6	78	08/12/1989	
46. ANA DIULIA BAUERMANN	XXX.972.969-XX	72	6	78	26/12/2007	
47. ANA JULIA TOEPPER	XXX.811.389-XX	68	10	78	16/12/2005	
48. LILIAN CASSIANO DA SILVA	XXX.022.338-XX	72	5	77	10/11/1982	
49. GISELE PORTO RADTKE	XXX.441.339-XX	64	13	77	04/01/1992	
50. SAMARA MAYEL DE MATOS OLIVEIRA	XXX.018.219-XX	72	5	77	29/09/1993	
51. SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS	XXX.299.389-XX	64	12	76	11/01/1979	
52. SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	XXX.935.019-XX	64	12	76	12/06/1988	
53. FELIX VENICIUS SOSTISSO EICHELBERGER	XXX.821.099-XX	76	NA	76	10/05/1997	
54. ALESSANDRA CAROLINE KEHL	XXX.231.469-XX	60	16	76	12/04/2003	
55. ISABEL SOFIA BLEICH SCHILLER	XXX.940.149-XX	68	8	76	25/12/2003	
56. GABRIELA GERMANO PEREIRA CARDOSO	XXX.790.949-XX	76	NA	76	30/04/2008	
57. SOELI DE SOUZA GRUNEWALD	XXX.164.939-XX	68	7	75	23/04/1982	
58. ROSEFI FJ WEIDMANN	XXX.421.229-XX	72	3	75	30/03/1987	
59. CRISTIANE BUSS	XXX.581.279-XX	68	7	75	7/07/1999	
60. CAMILA ARMENDANA SPECK	XXX.669.439-XX	72	3	75	21/04/1995	
61. MIRIAM SARA MALLMANN KURTZ	XXX.690.739-XX	64	11	75	05/04/2005	
62. ENDY GABRIELA VORPAGEL DA SILVEIRA	XXX.474.919-XX	72	3	75	20/07/2004	
63. ANA FLAVIA TAVARES CALDAS	XXX.673.609-XX	72	3	75	25/05/2007	
64. BRUNA LETICIA DOS SANTOS	XXX.039.089-XX	64	10	74		
65. SIRLEI MULLER	XXX.211.789-XX	60	13	73	18/10/1974	
66. ROSILENE GARCIA DA SILVA	XXX.220.429-XX	64	9	73	21/08/1986	
67. DEBORA FERNANDA BARBOZA	XXX.126.779-XX	56	17	73	23/10/1990	
68. ANDREIA ESTEICI MAAS DOS SANTOS	XXX.604.359-XX	64	9	73	21/04/1997	
69. MARIANE DOS REIS DE OLIVEIRA	XXX.319.050-XX	72	1	73	31/12/2008	
70. ERICI ZIMMER MOHR	XXX.705.569-XX	64	8	72	27/10/1972	
71. IGESLENE NEUBECKER PRASS	XXX.443.799-XX	68	4	72	10/07/1983	
72. KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.374.789-XX	60	12	72	27/04/1992	
73. JOSEANE RAFAELA SCHLOSSER	XXX.135.029-XX	72	NA	72	27/01/1998	
74. EMILY LIMA SPINATO DA COSTA	XXX.330.279-XX	68	6	72	14/01/1999	
75. DEBORA CAROLINA GUIMARAES FREITAG	XXX.107.399-XX	64	8	72	19/10/2000	
76. PERLA KLITZKE KREIBICZ	XXX.564.819-XX	72	NA	72	10/04/2004	
77. MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA APPELT	XXX.577.059-XX	68	4	72	05/06/2004	
78. ISABELLE EDUARDA ERD WEBER	XXX.021.629-XX	72	NA	72	15/04/2008	
79. SOPHIA LETTNIN MORA	XXX.464.249-XX	72	NA	72	06/09/2008	
80. CARINE FRARE COLLA	XXX.072.889-XX	52	19	71	13/10/1984	
81. MÁRCIA NEITZEL SCHUTZ	XXX.535.009-XX	60	11	71	18/05/1986	
82. SIMONI KUNKEL	XXX.960.599-XX	64	7	71	16/02/1987	
83. DAIANE PORCHER	XXX.006.049-XX	64	7	71	25/04/1989	
84. ANA PAULA ARENA DE CABRERA	XXX.886.631-XX	60	11	71	16/11/1997	
85. JAQUELINE BRANCHER FISS	XXX.373.959-XX	64	7	71	28/01/1999	
86. ANDRESSA MILENA DRESCH FEITEN	XXX.387.639-XX	60	11	71	05/12/1999	
87. DEBORAH CAROLINE THOLKEN DEIMLING	XXX.695.299-XX	64	7	71	16/05/2000	
88. VITOR ITAMAR RUTIZKI FERREIRA	XXX.002.349-XX	64	4	71	11/04/2004	
89. JULIANA NYLAND MARTINI	XXX.794.069-XX	68	3	71	29/04/2004	
90. MARIA DE LOURDES MAYER MOELLMANN	XXX.597.069-XX	60	10	70	20/06/1963	
91. JANICE KOCH DE FREITAS	XXX.061.039-XX	64	6	70	09/04/1976	
92. MARIZETE SQUENA	XXX.687.329-XX	56	14	70	31/05/1979	
93. VIVIANE GOMES MARTINS DOS SANTOS	XXX.559.521-XX	60	10	70	02/04/1986	
94. MARLEI DAVILA CLEMENTE	XXX.100.969-XX	68	2	70	04/08/1987	
95. ELIANE OLIVEIRA SCHIMANKO	XXX.281.949-XX	68	2	70	23/07/1990	
96. LARISSA CRISTINA PRETZEL	XXX.467.139-XX	68	2	70	01/09/2006	
97. YASMIN BRAUN DE MOURA	XXX.245.189-XX	68	2	70	18/01/2004	
98. MONICA SIMONE ERD	XXX.885.449-XX	52	17	69	21/04/1982	
99. DANIELA PREUSS	XXX.196.649-XX	64	5	69	06/11/1985	
100. MIRIAM CRISTINA PERES WERLANG	XXX.155.579-XX	56	13	69	24/06/1988	
101. JESSICA DAIANA SCAIARI TURMINA	XXX.800.619-XX	60	9	69	13/12/1992	
102. EDITE GOMES SAUER	XXX.887.329-XX	68	NA	68	15/05/1978	
103. LUCINETE NASCIMENTO WUTKE DESTRI	XXX.587.872-XX	68	NA	68	08/07/1994	
104. MICHELLE EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	XXX.315.479-XX	60	NA	68	04/05/1997	
105. ANA LUIZA DENEKA	XXX.565.179-XX	68	NA	68	26/08/2001	
106. DAYANE COLOMBELLI	XXX.022.599-XX	68	NA	68	15/03/2004	
107. ANA CLARA NEITZKE	XXX.666.679-XX	64	4	68	07/05/2005	
108. AMANDA VITORIA BAMBERG BOHRER	XXX.957.229-XX	68	NA	68	10/02/2006	
109. JULIA EDUARDA DE BORBA	XXX.667.859-XX	68	NA	68	24/06/2006	
110. KETILEN HONORATO SCHNEIDER	XXX.670.219-XX	68	NA	68	19/03/2009	
111. MARIELE CRISTINA FUHR	XXX.804.249-XX	68	NA	68	NI	
112. ELIANE APARECIDA PORTELA PIRES	XXX.602.839-XX	60	7	67	01/09/1973	
113. ANGELA CLEIA TOZZIN KLEIN	XXX.082.599-XX	52	15	67	08/08/1978	
114. DANIELI RUZZA	XXX.367.589-XX	56	11	67	19/12/1984	
115. BRUNA DE SOUZA MULLER	XXX.535.261-XX	64	3	67	15/08/1995	
116. JAQUELINE LIDIANE IAPP	XXX.451.729-XX	56	11	67	03/09/1995	
117. JAQUELINE JANAINA TEIXEIRA	XXX.585.439-XX	64	3	67	28/08/1996	
118. KRISLEYNE MARTINS	XXX.130.149-XX	64	3	67	09/12/1997	
119. EMANUELE SAMARA BOTH	XXX.689.109-XX	60	7	67	16/11/1998	
120. LAIANE DOS SANTOS SAVITRAZ	XXX.199.379-XX	60	7	67	29/12/1998	
121. ANDRESSA CARINE NEUMANN	XXX.233.579-XX	56	11	67	09/02/2005	
122. MONICA GIOVANNA BERTONCELLI BILOUS	XXX.475.349-XX	64	3	67	17/06/2007	
123. ANIA LUIZA DA SILVA ROBALDO	XXX.559.701-XX	60	6	66	10/10/1965	
124. LETICIA CRISTIANE MORARI	XXX.418.589-XX	56	10	66	18/01/1985	
125. JESSICA MAIBERG ABATTI	XXX.347.839-XX	64	2	66	06/05/1988	
126. LOIDE APARECIDA DO AMARAL	XXX.984.329-XX	56	10	66	27/09/1989	
127. DALINE PORCHER	XXX.006.039-XX	60	6	66	02/08/1993	
128. PAULA CRISTINA LORENZ LERMIN	XXX.809.329-XX	64	2	66	02/05/1998	
129. ANDRINEIRA GRIEGER LORSCHETTER	XXX.063.139-XX	56	9	65	11/01/1981	
130. STEFANY LABRENZ	XXX.210.679-XX	60	5	65	02/06/2000	
131. STEFANY GABRIELA DA ROSA	XXX.419.079-XX	60	5	65	17/12/2005	
132. WERENA DENZER DE MATOS	XXX.666.109-XX	60	4	64	04/03/1972	
133. ELIANE WUNSCH TRINDADE	XXX.163.919-XX	56	8	64	11/09/1977	
134. TATIANA FRANZMANN	XXX.977.489-XX	64	NA	64	27/01/1979	
135. GLAUCIA ELIUNE SCHONINGER WAGNER	XXX.130.039-XX	64	NA	64	22/08/1995	

136. JHENIFER DOS SANTOS FRANCO	XXX.690.399-XX	64	NA	64	29/08/1997	
137. CLAUDIA BRIESCH	XXX.157.279-XX	64	NA	64	15/02/2005	
138. SIRLENE MARIA BREMM KIST	XXX.191.240-XX	64	NA	64	01/05/1973	
139. ELIANE KIRST	XXX.842.959-XX	60	4	64	09/09/1980	
140. SIMONE INES BINSFELD HERMANN	XXX.929.569-XX	64	NA	64	21/03/1985	
141. MARI FNF SFHN	XXX.944.579-XX	60	4	64	03/11/1986	
142. NAIELLE PATRICIA MULLER KROHN	XXX.016.239-XX	60	4	64	19/04/1994	
143. ISABELLA RIOS DA SILVA ROSA	XXX.015.877-XX	64	NA	64	23/08/1996	
144. CAROLINA BENEAS SANTIN	XXX.520.459-XX	60	4	64	06/12/2000	
145. LARISSA CAMYLE NUNES DANELICHEN	XXX.335.919-XX	64	NA	64	12/04/2002	
146. LAURA REGGINA RATHKE	XXX.019.019-XX	64	NA	64	22/12/2003	
147. DANIELE GAMARRA BENDER	XXX.437.750-XX	56	7	63	14/12/1990	
148. GEICE PAMILA SAUER	XXX.597.829-XX	52	11	63	11/05/1997	
149. PAMELA FRANCO DA SILVA	XXX.815.919-XX	60	3	63	06/05/1999	
150. JAINAINA SOUZA DOS SANTOS	XXX.515.874-XX	60	3	63	15/06/1999	
151. NAIARA GABRIELA SOARES	XXX.040.229-XX	60	3	63	21/10/1999	
152. KAUANA JOSIANE UHRY	XXX.500.329-XX	60	3	63	04/12/2000	
153. MARIANA GOES DE PAULA	XXX.910.319-XX	60	3	63	08/11/2001	
154. MILLENE BETHYNA VORPAGEL	XXX.651.289-XX	60	3	63	08/10/2002	
155. EVELLYN GABRIELY NICHTERWITZ	XXX.554.241-XX	60	3	63	10/10/2004	
156. GABRIELA THAYS PERUCHINI	XXX.288.119-XX	60	3	63	28/01/2009	
157. MARCIA ADRIANE WECKER MARTINS	XXX.875.949-XX	56	6	62	27/02/1976	
158. LEILA ANDREA DE OLIVEIRA	XXX.063.459-XX	60	2	62	02/03/1977	
159. ADELIA VERSORI CARDOSO	XXX.31.669-XX	60	2	62	03/04/1981	
160. JUCILENE BELLE	XXX.501.639-XX	60	2	62	06/02/1985	
161. ALINE KATIA BARUFFALLI SOUCHE	XXX.508.309-XX	60	2	62	05/11/1985	
162. LUANA LEMOS CASTRO	XXX.055.139-XX	60	2	62	28/10/1994	
163. EDU THIAGO ZARNOIT BENAVIDES	XXX.856.299-XX	60	2	62	07/01/2003	
164. ALZIRA BARP	XXX.071.961-XX	52	9	61	12/06/1999	
165. ROSANGELA MARTINEZ MEDINA DA SILVA	XXX.870.322-XX	52	9	61	01/06/1992	
166. MARCELLE GONCALVES FAUSTO	XXX.680.519-XX	56	5	61	29/04/1993	
167. FABRILY FERNANDA BACK KISTENMACHER	XXX.890.879-XX	56	5	61	09/02/2005	
168. GABRIELLA STEFFANY TRACIENSKI BOGORENI	XXX.639.679-XX	60	1	61	27/03/2008	
169. ELIANI TRINDADE NAGAI	XXX.209.798-XX	60	NA	60	15/05/1999	
170. LUZIA KOHLRAUSCH LEMKE	XXX.093.479-XX	56	4	60	04/05/1981	
171. CLARICE CHRIST SCHNEIDER	XXX.953.528-XX	60	NA	60	25/09/1984	
172. VARLENESE MULLER HELLER	XXX.924.139-XX	56	4	60	05/12/1985	
173. DINALEIA DE SOUZA	XXX.789.819-XX	60	NA	60	03/08/1988	
174. MAIARA BONFIM DA SILVA	XXX.618.949-XX	60	NA	60	07/11/1998	
175. PATRICIA VIANA PERUCHINI	XXX.008.879-XX	60	NA	60	18/11/1998	
176. GABRIELA VITORIA DE SOUZA SCHMITZ	XXX.957.179-XX	60	NA	60	23/09/2003	
177. NIVIA GABRIELA PIMENTEL RECHERT	XXX.456.671-XX	60	NA	60	12/08/2006	
178. MARIA CLARA CARDOSO GONCALVES	XXX.941.739-XX	60	NA	60	16/01/2007	
179. JULIA GABRIELA NOVOTNY	XXX.412.719-XX	60	NA	60	29/03/2008	
180. BRUNA SULEYNY NEUMANN KUHL	XXX.534.029-XX	60	NA	60	11/08/2009	
181. FABIANE CRISTINA BACK KISTENMACHER	XXX.890.469-XX	56	3	59	09/02/2005	
182. KAMILLY VITORIA DA SILVA FERNANDEZ	XXX.063.879-XX	56	3	59	17/03/2007	
183. SIMONE CARVALHO RUSCH	XXX.229.819-XX	52	6	58	18/06/1983	
184. JOCELI DE JESUS NUNES	XXX.289.709-XX	52	6	58	18/07/1992	
185. DANIELA DOS SANTOS	XXX.885.660-XX	48	10	58	09/12/1993	
186. DANIELE PORCHER	XXX.050.259-XX	52	5	57	17/03/1985	
187. MARILURDES SANTOS	XXX.276.089-XX	56	1	57	18/08/1994	
188. EDNA VAZ BATTISTELLA	XXX.867.138-XX	56	NA	56	13/12/1978	
189. GILIANE DRESCH SCHWACKART	XXX.414.720-XX	56	NA	56	14/03/1988	
190. BRUNA NADINE IJOLLER	XXX.544.960-XX	56	NA	56	08/07/1998	
191. SARA MAGDALENA BRAUN BOROSKI	XXX.743.709-XX	56	NA	56	24/01/2002	
192. RAFAELA SENER	XXX.189.789-XX	56	NA	56	23/04/2003	
193. AMANDA OLIVEIRA FRANCIOSI	XXX.535.929-XX	56	NA	56	06/03/2007	
194. KALIANA PERMIANO LUTZ	XXX.844.569-XX	56	NA	56	14/03/2007	
195. MARIANA TAVARES FRANCLINO	XXX.893.749-XX	56	NA	56	27/05/2008	
196. IZABELLY KOHLRAUSCH LEMKE	XXX.466.709-XX	56	NA	56	06/09/2009	
197. NILSE MARIA HOELSCHER	XXX.199.169-XX	48	7	55	02/11/1965	
198. CARLA FERNANDA STASHAKI	XXX.763.769-XX	52	3	55	11/12/1999	
199. NOELI ANA INHOATOU	XXX.482.749-XX	52	2	54	01/10/1966	
200. SARA EMILY DA CRUZ DE CASTRO	XXX.033.329-XX	52	2	54	17/07/1994	
201. FERNANDA CAROLINE FERRARI	XXX.314.769-XX	44	8	52	04/01/1992	
202. DANIELA VASCONCELOS MULLER	XXX.952.699-XX	52	NA	52	14/06/1995	
203. GRACIELLY ALINE DA SILVA	XXX.874.569-XX	52	NA	52	25/08/1997	
204. KETLIN MELO DREIER	XXX.352.899-XX	52	NA	52	03/06/2004	
205. ANA LUIZA SANTOS SILVA	XXX.721.009-XX	52	NA	52	18/03/2008	
206. MARIA JOSE ANSELMO HERMES	XXX.686.879-XX	48	3	51	26/09/1969	
207. PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA PAVARO	XXX.994.489-XX	48	3	51	28/11/1992	
208. BIANKA LEMES BAUTISA	XXX.299.589-XX	44	7	51	28/05/2006	
209. MARIA CLAUDETE APARECIDA MACHADO	XXX.927.600-XX	40	10	50	09/12/1970	
210. MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES	XXX.191.529-XX	48	2	50	15/10/1978	
211. LUCIANI HELLMANN	XXX.499.909-XX	48	2	50	31/07/1985	
212. MARLI SEHN	XXX.251.379-XX	48	1	49	21/11/1988	
213. FATIMA GONCALVES SILVA	XXX.978.199-XX	48	1	49	15/09/2005	
214. NATALINA RIBEIRO BORGES	XXX.486.259-XX	48	NA	48	10/03/1969	
215. SILVANA ALVES RODRIGUES MIRANDA	XXX.235.629-XX	48	NA	48	28/02/1975	
216. ROSIMEIR MARIA DA SILVA COSTA	XXX.589.029-XX	48	NA	48	29/04/1978	
217. MARIA JUCILENE FRANCENER DOS SANTOS	XXX.502.369-XX	48	NA	48	23/05/1979	
218. ANDREA ROCHA DRESCH	XXX.361.489-XX	44	4	48	13/07/1982	
219. KARINA SILVA DA PAZ	XXX.558.539-XX	44	4	48	25/02/1980	
220. ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	XXX.319.039-XX	48	NA	48	12/05/2003	
221. MILENE DE LARA MARTINS	XXX.754.042-XX	48	NA	48	26/01/2004	
222. ANA RIEDEL DE ALMEIDA	XXX.051.159-XX	40	7	47	31/03/1996	
223. JHEIMILLY RAFAELA SCHMIDT ROMER	XXX.517.139-XX	44	3	47	29/06/1996	
224. CLAUDIA CRISTIANE FAI K	XXX.718.669-XX	44	NA	44	15/04/1981	
225. IZOLEITE CONCEICAO BECKER DE PAULA	XXX.132.359-XX	44	NA	44	15/08/1982	
226. MARIA CLARA FAITA	XXX.787.930-XX	44	NA	44	29/11/2008	
227. CELIA MARIA ARAUJO CRUZ WERLANG	XXX.597.586-XX	40	2	42		
228. CLARICE LORENI SCHENKEL THOMAS	XXX.591.055-XX	40	NA	40	24/09/7977	
229. ELISANGELA JNES HERTER DA SILVA	XXX.219.259-XX	40	NA	40	17/03/1978	
230. CRISTIANE MICHELE MULLER	XXX.799.189-XX	40	NA	40	16/12/1991	
231. ADRIANA DE JESUS ALVES GONCALVES DE JESUS	XXX.835.899-XX	24			REP	
232. ALINE CRISTINA BALITHAZAR	XXX.893.449-XX	36			REP	
233. ANA PAULA GERMANO DA SILVA	XXX.702.469-XX	36			REP	
234. DAIANA ENGSTER DA SILVA	XXX.476.089-XX	36			REP	
235. ELAINE CRISTINA MORAES MONTEIRO	XXX.677.598-XX	20			REP	
236. LUCILIA PINHEIRO DA SILVA	XXX.064.689-XX	36			REP	
237. ELIANE RAMOS DE QUADRA MARTINS	XXX.575.659-XX	36			REP	
238. NEIDE BATISTA HANUSCH	XXX.101.999-XX	16			REP	
* REP - REPOUSADO * NA - NÃO APRESENTOU * NI - NÃO INFORMOU						
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS						
239. ENDY GABRIELA VORPAGEL DA SILVEIRA	XXX.474.919-XX	72	3	75		
240. SIMONE CARVALHO RUSCH	XXX.229.819-XX	52	6	58		
NÃO COMPARCERAM						
NOME		CPF				
241. ADRIANA ALVES MACEDO	XXX.040.011-XX					
242. ADRIANA MELO DOS SANTOS	XXX.342.380-XX					
243. ALICE CRISPIM DA SILVA	XXX.014.412-XX					
244. ALINE MARCIA SEHNEM	XXX.690.889-XX					
245. ALINE REJANE MICHELS	XXX.456.849-XX					
246. ALINE SADOVSKI SOARES	XXX.822.269-XX					
247. AMANDA VARGAS	XXX.875.169-XX					
248. ANA CAROLINA BENTO APPELT	XXX.295.269-XX					
249. ANA CAROLINA DOS SANTOS FERNANDES	XXX.826.139-XX					
250. ANA FLAVIA WNUK	XXX.486.299-XX					
251. ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	XXX.3.804.51-XX					
252. ANA LARA DIEHL ADRIANO	XXX.687.589-XX					
253. ANDRESSA MIRELE SBRUZZI CAVALCANTE	XXX.530.059-XX					
254. ANDRESSA RAFAELA BESCOW	XXX.120.619-XX					
255. BARBARA JUNG	XXX.802.389-XX					
256. BIANCA EDUARDA CANDIDO DE MOURA	XXX.501.419-XX					
257. BRUNA CAROLINE BARBOSA	XXX.435.499-XX					
258. BRUNA DE QUADRA MARTINS DA MAIA	XXX.979.149-XX					
259. BRUNA FATIMA MARTINS	XXX.608.489-XX					
260. CAMILY A JAINAINA PEREIRA PEREIRA	XXX.6.65.219-XX					
261. CARLA CRISTINA SENER	XXX.743.459-XX					
262. CARLA EDUARDA SEIDEL KESLER	XXX.668.269-XX					
263. CAROLINA DINIZ WURFEL	XXX.794.109-XX					
264. CLARICE VIVIONKA VORPAGEL KUHN	XXX.770.259-XX					
265. CRISTIANE DE SOUZA SILVA	XXX.264.989-XX					
266. CRISTIANE GOLFFETTO	XXX.528.279-XX					
267. CRISTIANE LEILA RAUBER FOSTER	XXX.268.979-XX					
268. CRISTINA SCHWERTNER	XXX.106.399-XX					
269. DANIELA ALESSANDRA KUHN	XXX.13.3219-XX					
270. DANIELA CRISTINA ROCHA LOHMANN	XXX.695.779-XX					
271. DANIELA FERNANDES	XXX.03.659-XX					
272. DANIELLE TESCHE CABREIRA	XXX.616.569-XX					
273. DEBORA SOARES DA ROSA MORENO	XXX.133.049-XX					
274. EDUARDA BRIZOLA DA SILVA	XXX.973.689-XX					
275. EDUARDA PINHEIRO UMERES	XXX.973.689-XX					
276. ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.241.619-XX					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4305 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de gênero da administração não convencional, tem por finalidade a prestação de serviços públicos de interesse da comunidade. - Lei nº 1.900/2021 - 14.03.00-23	22 de outubro de 2025 - Página 1 de 16

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos Controlados em atendimento às Unidades de Saúde (UBS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) do Município de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que a Pregoeira do Município de Cascavel, designada pelo Decreto Municipal n.º 18852/2024, decidiu por **CONCEDER PROVIMENTO** ao recurso interposto pela proponente **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**, no âmbito do julgamento das propostas de preço da licitação acima indicada. A integral da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 21 de outubro de 2025. Sabrina Vasconcelos Bezerra, pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de decoração do Natal de Luz e Paz Cascavel 2025, com a locação de todos os materiais necessários.

Comunica-se aos interessados que o Pregoeiro do Município de Cascavel, designado pelo Decreto Municipal n.º 18852/2024, decidiu por **CONCEDER PROVIMENTO** ao recurso interposto pela proponente **LEPIN DECORA LTDA**, em razão do julgamento das propostas de preço da licitação acima indicada. A integral da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 21 de outubro de 2025. Fernando Marcos Gea, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: (registro de preços) Locação de veículos adaptados para viatura, em atendimento às demandas operacionais da Departamento da Guarda Municipal.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do edital, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada no processo e pode ser acessada a qualquer tempo no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 21 de outubro de 2025. Sabrina Vasconcelos Bezerra, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025

Comunica-se aos interessados que devido a necessidade de respostas pela Área Técnica da Secretaria Municipal de Saúde aos questionamentos apresentados, fica prorrogada a sessão pública para **10 de novembro de 2025 às 09h00min**. O Edital de licitação atualizado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel-PR, 21 de outubro de 2025. Jane Angeli, Agente de Contratação.

QUARTO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº 185/2025 - SEASO.

Inexigibilidade nº 49/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL - VALESIM.

Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 24930/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado.

Dotação: 2545, elemento: 3339032; subelemento: 333903203.

Cascavel-PR, 21 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4305 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de gênero da administração não convencional, tem por finalidade a prestação de serviços públicos de interesse da comunidade. - Lei nº 1.900/2021 - 14.03.00-23	22 de outubro de 2025 - Página 2 de 16

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025

OBJETO: Pavimentação e recape de vias urbanas (Alemanha, Grécia e Portugal) em CBUQ, 1.979,26m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, contrato de Repasse n.º 972336/2024/MCID com o Ministério das Cidades.

Sessão Pública: **7 de novembro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 536.528,87. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 20 de outubro de 2025. Jane Angeli, Agente de Contratação.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 177/2024 - SESAU.

Dispensa de licitação nº 35/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.

Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP.

Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 20/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado.

Dotações: 2552, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.

Cascavel/PR, 21 de Outubro de 2025.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 178/2024 - SESAU.

Dispensa de licitação nº 34/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR.

Contratada: CONSORCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU.

Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 21/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado.

Dotações: 2551, elemento: 3337170, subelemento: 33371703901.

Cascavel/PR, 21 de Outubro de 2025.

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022

Pregão Eletrônico nº 94/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI.

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 25344/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2503, elemento: 3339032 e subelemento: 3339032990800.

Cascavel/PR, 21 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025

OBJETO: (registro de preços) Transporte rodoviário de passageiros e carga a nível Municipal, Estadual e Interestadual, com fornecimento de veículos (ônibus, vans e caminhão tipo baú) com condutores devidamente habilitado e combustível, para transporte de atletas, equipe técnica, dirigentes e materiais a serem utilizados na execução de atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sessão Pública: **7 de novembro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.945.160,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 21 de outubro de 2025. Rhanika Fragas Da Silva, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4305 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de gênero da administração não convencional, tem por finalidade a prestação de serviços públicos de interesse da comunidade. - Lei nº 1.900/2021 - 14.03.00-23	22 de outubro de 2025 - Página 3 de 16

VIGÉSIMO QUARTO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2021

Pregão Eletrônico nº 095/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 434/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 289, elemento 3339030 e subelemento 333903004.

Cascavel/PR, 21 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 115/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos, materiais de informática, áudio e vídeo, destinados ao atendimento das necessidades dos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comunica-se aos interessados que em virtude de solicitação da unidade requissitante e manifestação da Procuradoria Geral do Município fica **REVOGADA** o Processo Licitatório indicado acima. A fundamentação encontra-se arquivada no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Contratações Públicas > Licitações e Contratos > Licitações - Transparência).

Cascavel-PR, 21 de outubro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180/2021 - SESAU.

Pregão Eletrônico nº 028/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rua Barbosa, nº 1.900, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85810-021, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. ALI HASSAN HAIDAR.

CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.391.157/0001-45, sediada à Rua Henrique Vigarani, nº 90, 2º andar, sala 10, Bairro Barra do Rio, Itajaí/SC, CEP nº 88.305-555, neste ato representada por JOSIANE RODE GOETTEN DE LIMA.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato supramencionado, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 19/10/2025 até 19/01/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 6358/2025 (fls. 2686) e Comunicação Interna nº 25169/2025 (fls. 2687), emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Anula Comunicação Interna nº 56/2025 (fls. 2688), ocorreu redução no valor do contrato, em razão da revisão da média do PIS/COFINS de 08/2024 a 07/2025, alcançando a diferença negativa de R\$ 816,01 (oitocentos e dezesseis reais e um centavo), conforme Parecer técnico (fls 2646-2648). Desta forma, o valor mensal passa de R\$ 312.613,53 (trezentos e doze mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 311.797,52 (trezentos e onze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 925.392,56 (novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o período da vigência.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES: 19/10/2025 - 19/01/2026
PIS/COFINS: 08/2024 a 07/2025 - efeitos financeiros a partir de 19/10/2025 (Planilha de custos e form. de preços (fls. 2611)
PIS: DE: 1,30% PARA: 1,20%
COFINS: DE: 6,01% PARA: 5,91%
ITEM VALOR MENSAL VALOR TOTAL
1 Servente de limpeza 40h/m² R\$ 301.772,52
2 Encargado 40h-Posto R\$ 10.025,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DA VIGÊNCIA R\$ 925.392,56

FIRMADO EM: 20 de Outubro de 2025.

ASSINATURAS: ALI HASSAN HAIDAR.

RENATO SILVA

JOSIANE RODE GOETTEN DE LIMA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4305 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de gênero da administração não convencional, tem por finalidade a prestação de serviços públicos de interesse da comunidade. - Lei nº 1.900/2021 - 14.03.00-23	22 de outubro de 2025 - Página 4 de 16

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 210/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 88/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.967/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, s/nº à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: Z N E C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.490.177/0001-16, sediada(a) na Avenida José Muniz, nº 4650, Sala Comercial nº 71, Redentora - Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP nº 15.000-045, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Edmar Gomes de Melo.

OBJETO: Apresentação artística de "Zé Neto & Cristiano", contratados através de seu empresário exclusivo ZNEC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, a ser realizada no evento 44º EXPOVEL, no Parque de Exposições de Cascavel/PR, na data de 07 de novembro de 2025, horário a partir das 23h55min, com duração mínima de 1h20min, sob a supervisão e realização da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 804.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FIRMADO EM: 21 de outubro de 2025.

ASSINATURAS: Renato Silva

Edmar Gomes de Melo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/2025

Pregão Eletrônico Nº 038/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:02.550.829/0001-40, Rod. BR 480 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP:98740-000, representada por Odair José Balestrin.

OBJETO: Aquisição de Material hospitalar para atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total
18	CONDOM DE LÁTEX LUBRIFICADO (ADULTO)180MMX52MM) - BR 329431	INOVATEX	UND	1022850	R\$0,27	R\$276.189,50
19	CONDOM DE LÁTEX NÃO LUBRIFICADO - BR03309527	INOVATEX	UND	2600	R\$0,32	R\$832,00
28	ESPATULA BUCAL (ABAIXADOR DE LÍNGUA) - PARA HIGIENE E EXAMES DA CAVIDADE ORAL. CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL. FORMATO CONVENCIONAL, LISA, COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES- BR 348607.	Ibecho	PCT	2800	R\$4,90	R\$13.720,00
53	GEL LUBRIFICANTE, EMBALADO EM SACHE 5 G, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS QUALIFICADAS, UTILIZADO NA LUBRIFICAÇÃO DE CATETERES, SONOS, E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NÃO GORDUROSO, ALTAMENTE LUBRIFICANTE, PH NEUTRO, INCOLOR E INODORO, HIPOALERGÊNICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPÓS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO - BR 325424	INOVATEX	UND	86000	R\$0,32	R\$28.160,00

Valor Total: R\$318.881,50 (Trezentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e um reais, cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21 de outubro de 2025.

ASSINATURA: Ali Hassan Haidar

Renato Silva

Odair José Balestrin

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4305 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de gênero da administração não convencional, tem por finalidade a prestação de serviços públicos de interesse da comunidade. - Lei nº 1.900/2021 - 14.03.00-23	22 de outubro de 2025 - Página 5 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2025

Pregão Eletrônico Nº 072/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

CONTRATADA:DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ:76.386.283/0001-13,Rua José Fraron - Fraron, Porta Branco/Pr- Cep: 85.503-320, representada por Luiz Augusto Varmer.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos - Sólidos, em atendimento às Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qntd	Valor Unit. (R\$)	Total
47	LEVOPLOXACINO 500MG- COMPRIMIDO - CIMED		UND	2016	R\$ 0,56	R\$ 1.128,96
61	NITROFURATOÍNA 100MG - CÁPSULA - TEUTO.		UND	316800	R\$ 0,25	R\$ 79.200,00
72	SORO REIDRATANTE ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL- SACHE 27,9G BR046405	PHARMASCIENCE	ENV	230400	R\$ 0,74	R\$ 170.496,00

Valor Total: R\$ 250.824,98 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 20 de outubro de 2025.

ASSINATURA: Ali Hassan Haidar

Renato Silva

Luiz Augusto Varmer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2025

Pregão Eletrônico Nº 006/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ:11.145.104/0001-56,Rua Pascoal Gomes Librelotto,nº20,Pq. Dom Antonio Reis,Santa Maria/RS,CEP:97065-290, representada por Luis Alberto Dalla Porta Junior.

OBJETO: Aquisição de Material hospitalar para atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total
20	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. USO ÚNICO. COMPOSTO DE ESPUMA, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, HIPOALERGÊNICO E AUTODETERNENTE.COM GEL CONDUTOR E SENSOR EM AÇO INOX. USADO COMO INTERMEDIÁRIO ENTRE O PACIENTE E O APARELHO DE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA. POSSIBILITANDO A CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA E A LECTURA DO ELETROCARDIOGRAMA DO PACIENTE. MEDIDAS: NO MÁXIMO 36MM E NO MÍNIMO 27 MM (VARIAÇÃO DE 1MM) - BR 481245	MEDIX	UND	10000	R\$0,35	R\$2.600,00
31	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, ESTÉRIL, PARA EXECUÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS, LUBRIFICADO, SEM REBARBAS, ACIONADONADO EM EMBALAGEM RESISTENTES QUE NÃO SE ROMPA AO MANUSEAR OU AO ENCAIXAR UMA NA OUTRA - BR 479751	CRAL	UND	5400	R\$1,60	R\$8.640,00

Valor Total: R\$11.240,00 (Onze mil, duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21 de outubro de 2025.

ASSINATURA: Ali Hassan Haidar

Renato Silva

Luis Alberto Dalla Porta Junior

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 4305 - Ano XVII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de gênero da administração não convencional, tem por finalidade a prestação de serviços públicos de interesse da comunidade. - Lei nº 1.900/2021 - 14.03.00-23	22 de outubro de 2025 - Página 6 de 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2025

Pregão Eletrônico Nº 006/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.

CONTRATADA: MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:57.394.275/0001-74,Rua Erechim, nº1454, Centro, Cas



PDF DOCUMENTO
 PARA CANCELAMENTO
 AUTOMÁTICO

FUNDETEC

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC
SÚMULA E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
08/2025 INEX.	SERVICO DE APOIO AS EMPRESAS DO PARANA – SEBRAE/PR	CONTRATAÇÃO DO SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ PARA ADESAO À MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL PARA ALEMANHA E FINLÂNDIA PRESTANDO- O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL.	R\$ 39.500,00

Considerando a Requisição de Compra nº 04/2025 e o parecer jurídico favorável a contratação, com base no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021. Cliente deste, ratifico a presente dispensa. Cascavel, 17 de outubro de 2025.



documento assinado digitalmente
THIAGO GUERRA
 Email: 101121333@101121333-036
 verifique em <https://validar.br/gouda.br>

Thiago Guerra
 Presidente da Fundetec

4	Hora	24	Manutenção Corretiva – Modelo Split Inverter Q/F Philco PAC9000IFMW9 – 18.000 Btus – 220v	RS 48.090	R\$ 1.178,44
5	Unidade	1	Manutenção corretiva – Peças de reposição	RS 6.828,00	R\$ 6.828,00
TOTAL DO GRUPO 02: R\$18.000,00 (Dezoto mil reais).					
GRUPO 03 – BARRACÃO DE SINALIZAÇÃO (Rua Paraná, nº 4.727)					
Item	Unid. de Medida	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	2	Manutenção Preventiva – Modelo Split inverter Q/F YORK YJEA24FS-ADA – 24.000 Btus – 220v	RS 141,22	R\$ 282,44
2	Hora	12	Manutenção Corretiva – Modelo Split inverter Q/F YORK YJEA24FS-ADA – 24.000 Btus – 220v	RS 64,02	R\$ 768,24
3	Unidade	2	Manutenção Preventiva – Modelo Split inverter Q/F KOMECC KOS180C3HX – 18.000 Btus – 220v	RS 112,75	R\$ 225,50
4	Hora	12	Manutenção Corretiva – Modelo Split inverter Q/F KOMECC KOS180C3HX – 18.000 Btus – 220v	RS 54,53	R\$ 654,36
5	Unidade	1	Manutenção corretiva – Peças de reposição	RS 1.169,48	R\$ 1.169,48
Total do Grupo 03: R\$3.100 (Três mil e cem reais).					
GRUPO 04 – PÁTIO DE APREENSÕES (Rua da Amizade, nº 636)					
Item	Unid. de Medida	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	2	Manutenção Preventiva – Modelo split Q/F Elgin HWI0112B2IA – 12.000 Btus – 220v	RS 249,98	R\$ 499,96
2	Hora	12	Manutenção Corretiva – Modelo split Q/F Elgin HWI0112B2IA – 12.000 Btus – 220v	RS 41,47	R\$ 497,64
3	Unidade	1	Manutenção corretiva – Peças de reposição	RS 502,40	R\$ 502,40
Total do Grupo 04: R\$1.500 (Mil e quinhentos reais).					
GRUPO 05 – AEROPORTO REGIONAL DO OESTE					
Item	Unid. de Medida	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	2	Manutenção Preventiva – Modelo split Q/F Philco PAC9000QFM15 – 9.000 Btus – 220v	RS 149,97	R\$ 299,94
2	Hora	12	Manutenção Corretiva – Modelo split Q/F Philco PAC9000QFM15 – 9.000 Btus – 220v	RS 150,00	R\$ 1.800,00
3	Unidade	8	Manutenção Preventiva – Modelo piso-teto Q/F Hitachi SPCC6B3IV – 58.000 Btus – 220v	RS 290,00	R\$ 2.320,00
4	Hora	48	Manutenção Corretiva – Modelo piso-teto Q/F Hitachi SPCC6B3IV – 58.000 Btus – 220v	RS 150,00	R\$ 7.200,00
5	Unidade	6	Manutenção Preventiva – Modelo split Q/F Elgin HX0118B2FA – 18.000 Btus – 220v	RS 150,00	R\$ 900,00



**PREFEITURA DE
SANTA
TEREZINHA
DE ITAIPU**
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1982025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO E SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
 Até o dia 07 de novembro de 2025, às 14:00

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 07 de novembro de 2025, às 14:30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
 07 de novembro de 2025, às 14:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 21 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

C11239278-E25

(45) 3541-1184
0600 808 0135

stitaipu.pr.gov.br
@@@@presti

Rua João XXIII 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da revitalização da quadra poliesportiva localizada no Bairro Jardim Nova República, neste Município de Corbélia/PR, visando à readequação do espaço para práticas esportivas, recreativas e comunitárias.

Valor Máximo Estimado: R\$ 173.063,16 (cento e setenta e três mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos).

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 28 de novembro de 2025.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 28 de novembro de 2025.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133/2021, dos regulamentos municipais e, subsidiariamente, das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022, nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 21 de outubro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

C11239283-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
 Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
 CNPJ 76.206.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
CONTRATO Nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, em comodato de telefonia IP (STFC) para suprir a demanda de comunicação interna e externa do Poder Legislativo de Marechal Cândido Rondon.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

CONTRATADA: OpçãoTelecom Telecomunicações S/A

CNPJ DA CONTRATADA: 05.236.051/0001-30

REPRESENTANTE: Eder Zamignan

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência, bem como correção do valor contratual referente aos últimos 12 (doze) meses, corrigidos pelo IPCA.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 5.165,76 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 106, da Lei 14.133/21.

DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 16/10/2025 – Valdir Sachser, Presidente.

*Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://camaramcr.atende.net/>; Portal transparência/suprimentos/compras/licitações/contratos/pesquisa desejada.

C11239279-E25

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

O diretor presidente da Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 12/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentações musicais da Orquestra Continental, durante a realização dos eventos relacionados à **Oktoberfest 2025**. Este objeto será executado pela empresa **CONTINENTAL EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.761.636/0001-49**, estabelecida na Rua Irma Tabita, nº 225, Centro, Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, ao valor total de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 20 de outubro de 2025. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Diretor Presidente - PROEM.

CI1239280-E25

de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. CONTRATO: **CÍACVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI** – CNPJ: 76345370000102 - I-ITEN: 37, 38, 64, 65, 74, 79, 102. VALOR TOTAL DE R\$ 22.845,00 (vinte e dois reais e setecentos e quarenta e cinco reais). **CIRURGICA NOSSA SENHORA** – LTDA CNPJ: 24588988000180 - I-ITENS: 1, 6, 9, 29, 30, 32, 40, 55, 58, 59, 83. VALOR TOTAL DE R\$ 24.032,79 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:** 34223536/000198 - I-ITENS: 31, 41, 97 no valor total de R\$ 19.070,00 (dezois mil e novecentos e setenta reais) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA** – CNPJ: 42529374000149. I-ITENS: 3, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 42, 45, 46, 48, 49, 52, 54, 60, 62, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 78, 80, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 109, 111, 112. VALOR TOTAL DE R\$ 493.963,53 (quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). **GHOLNED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ:** 34607075/000130 - I-ITENS: 5, 16, 17, 22, 24, 26 no valor total de R\$ 23.395,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais). **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI** – ME CNPJ: 23228076000174 - I-ITENS: 2, 4, 7, 8, 25, 43, 44, 51, 53, 56, 57, 61, 66, 68, 77, 81, 82, 86, 92, 93, 95, 105, 108, 110 - VALOR TOTAL DE R\$ 13.485,77 (onze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). **Objeto:** Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MEDICAMENTO HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor total:** R\$ 596.462,09 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e nove centavos). **Prazo de entrega:** No máximo de quinze (15) dias. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Data:** 21/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ 80.881.915/0001-92. **CONTRATADO:** **ALBANY JESSE CHADFF** CPF nº “147.439.” CADPROJ. 96”269.”. **Objeto:** Aquisição de ADUBO ORGÂNICO PARA INCENTIVOS A SERICULTORES, Edital: LI 1215/2021. **PROCORE**, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Minuta do Aviso e seus anexos. **Valor total:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). **Prazo de entrega:** No máximo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato. **Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses. **Assinaturas:** Silvío de Souza e Albany Jesse Chadff. **Data:** 20/10/2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 060/2025: DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS: A COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA, designada pela Portaria nº 181/2025, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 097/2000, e na Municipal nº 421/2009 que institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA o gabarito das provas objetivas do PROCESSO SELETIVO, para contratação de **Jovens Aprendizes** para formação em **Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos** na modalidade à distância, realizada no dia 19 de outubro de 2025 nas dependências da Escola Municipal Visconde de Mauá, Lindoeste, 21 de outubro de 2025.**

DECRETO Nº 226/2025 de 21/10/2025 – SÚMULA: Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Esportes do Município de Lindoeste/PR - CONSEME e dá outras providências.

DECRETO Nº 225/2025: Cria o Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lindoeste. **Data:** 21 de outubro de 2025.

PORTRAITA Nº218/2025 – 20/10/2025 – RESUMO: Concede Diária a Servidor Municipal, e dá outras providências. **SILVIO DE SOUZA – Prefeito.**

PORTRAITA Nº219/2025 – 21/10/2025 – RESUMO: Concede Diária a Servidor Municipal, e dá outras providências. **SILVIO DE SOUZA – Prefeito.**

Decreto nº 224/2025 de 21/10/2025: Decreta feriado no dia 28/10/2025 e ponto facultativo no dia 27/10/2025 referente “dia do servidor público municipal” e dá outras providências.

C11239306-E25

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2025

A Secretária de Educação do Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação, o processo administrativo nº 413/2025, de CHAMADA PÚBLICO nos termos do Art. 74 inciso IV, art. 79 da Lei nº 14.133/21 e art. 89, 90 e 91 do Decreto Municipal nº 115-2023, Lei Municipal nº 3.763/2024, visando a CHAMADA PÚBLICA para a seleção de **“projetos de venda destinados à aquisição parcelada de gêneros alimentícios diretamente provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nos Arts. 29 a 49 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com a finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período letivo de 2026”, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **O prazo para envio de documentos de habilitação estará aberto a partir do dia 20 de Outubro de 2025 até 24 de novembro de 2025.** Para ‘maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível no endereço eletrônico: <https://saomiguel.pr.gov.br/porta-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/chamamentopublico/>, ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento do pago municipal, de 2ª a 6ª feira. São Miguel do Iguaçu - Pr., 20 de outubro de 2025. **SOLANGE GAMBA** - Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 043/2025.

C1239281-E25



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 70/2025
Processo Administrativo Nº 120/2025
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 05 de novembro de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITILHOS PARA AMARRAÇÃO DE FARDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/PR, 21 de outubro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1239293-E25



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 45/2025
PROCESSO Nº 93/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes destinados à implantação e estruturação da Feira Livre Municipal de Campo Bonito - PR, compreendendo tendas padronizadas, mesas e cadeiras, conforme condições, quantidades e especificações técnicas do Plano de Trabalho do Convênio SEAB nº 071/2025.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL Extenso
SUPREME DE PLASTICO LTDA	23.036.879/0001-27	11.710,00	onze mil setecentos e dez reais
ALIBAN SERVICE LTDA	44.921.333/0001-29	65.000,00	sessenta e cinco mil reais

Empresas vencedoras valor total: R\$ 76.710,00 (setenta e seis mil setecentos e dez reais)

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 21 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE.

MÁRIO WEBER
PREFEITO

CI1239282-E25



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2025-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 50/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS DA DELIBERAÇÃO Nº 013/2025-CEDCA/PR e DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1.093/2025 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. Nova data de Abertura: dia 05/11/2025 às 08h30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 21 de outubro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1239285-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição, com fornecimento e instalação, de portões, portas metálicas e de alumínio, janelas, grades de proteção, calhas, luminárias metálicas, vidros, espelhos, fechaduras, cocção de solda e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades das unidades escolares municipais de Capitão Leônidas Marques-PR, seguindo as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 183.413,53 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 10/11/2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 10/11/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

• PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3º, INCISOS I E II.

• AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.

• SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail: licitacao@hotmali.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Divida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL, fones: 3286-8424/8497.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.
Gean Carlos Barua Schneider
Prefeito

CI1239289-E25



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 71/2025
Processo Administrativo Nº 121/2025
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 11 de novembro de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E URBANISMO.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/PR, 21 de outubro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1239294-E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025.

O Município de Ramilândia torna público que fará realizar, às 09h30min horas do dia 27 de novembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil –BLL www.bll.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas de Ramilândia	Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ	6.090,2 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Ramilândia e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil –BLL www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Ramilândia, 21 de outubro de 2025.

Edson dos Santos

Prefeito Municipal

CI1239291-E25

SINDIREPA

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE CASCAVEL

COMUNICADO ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao Estatuto da entidade, Capítulo IV – Seção I, comunicamos que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 18 de novembro de 2025, na Rua Vicente Machado Nº 619, Bairro Região do Lago, Cidade Cascavel – Paraná – Diretoria: Efetivos: PRESIDENTE: MARCELO NUNES DE SIQUEIRA - VALTER N DE SIQUEIRA & CIA LTDA, VICE-PRESIDENTE: LUIZ CARLOS SAVANI – SAVANI MECÂNICA LTDA, DIRETOR SECRETÁRIO: LUCAS AGNELO ALVES – TALENTO AUTOMOTIVO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - 2º SECRETÁRIO: MARCOS AURELIO MENEGON - M A MENEGON & MENEGON LTDA - DIRETORA TESOUREIRA: GENECIR PRIOR – RECUPERADORA DE RADIADORES FV LTDA - 2º TESOUREIRO: EDYPO MIYAMOTO – JJ MIYAMOTO LTDA - CONSELHO FISCAL: EFETIVOS: 1º DIRCEU RODRIGUES MOREIRA - SPOKER ESCAPAMENTOS LTDA, 2º ITAVERNEY NILSON WINTER - AUTO PEÇAS CAPITAL - 3º DENIS FABIO PEREIRA - D F PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIADORES LTDA- SUPLENTE: WELINGTON DOUGLAS KOCH – KOCH AUTOMOTIVE LTDA - 2º SILVIO ADRIANO SHEFER – S A SHEFER & CIA LTDA - 3º PAULO ROBERTO BERNARDI - RETIOESTE RETIFICA DE MOTORES LTDA - DELEGADOS REPRESENTANTES junto ao Conselho da FIEP. EFETIVOS: 1º MARCELO NUNES DE SIQUEIRA, 2º - LUIZ CARLOS SAVANI - Suplentes: SUPLENTE: LUCAS AGNELO ALVES e GENECIR PRIOR. Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente. Cascavel, 22 de outubro 2025.

Paulo Roberto Bernardi

Presidente

CI1239298-E25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TEMPORARIO EM GERAL DE CASCAVEL E REGIÃO.

entidade sindical de primeiro grau, inscrita junto ao CGC/MF sob o Nº 78.680.683/0001-62, com sede à Rua Paraná, 2.709 - sala 404 - Ed. D. Pedro em Cascavel-Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, letra f do Estatuto Social, convoca os senhores Diretores e associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de Novembro de 2025 (domingo), às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na BRUGES EVENTOS, sito à Rua Sadi Antônio Zortéia, número 15, Coqueiral, Cascavel PR., CEP 85.807-030, às 9:00 horas em primeira convocação e não havendo quorum se instalará em segunda convocação às 09:30 horas com qualquer numero de presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Prestação de contas; 2 - Assuntos Gerais;

Cascavel, 22 de outubro de 2025.

Angela Maria de Oliveira Mereles
Presidente

CI1239300-E25



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 72/2025
Processo Administrativo Nº 122/2025
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 12 de novembro de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA DEPARTAMENTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/PR, 21 de outubro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1239295-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025. (Localizar por 90.069/2025 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos 0Km, tipo caçamba bitruck, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura.

Valor Máximo: R\$1.730.146,66

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2025, até às 08:29 horas do dia 05 de novembro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 05 de novembro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de outubro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO.

CI1239301-E25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES CI1239302-E25

Pregão Eletrônico nº. 77/2025 – REPUBLICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURO E EVENTUAL aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e insumos essenciais ao funcionamento e à manutenção das unidades escolares, bem como o atendimento das demandas administrativas e institucionais da secretaria municipal de educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, pelo prazo de 12 meses. Valor máximo: R\$ 9.224.128,60. Abertura e avaliação das propostas: 07 de Novembro de 2025 às 09h00. Retirar o edital no site www.comprasgov.com.br - Maiores informações das 08:00h às 17:00 horas de segunda a sexta feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1370 ou e-mail nalarapmfi.ntf@gmail.com - Foz do Iguaçu-PR, 20 de Outubro de 2025.

Larissa Ferreira / Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

OBJETO: Aquisição de 8 (oito) roçadeiras costais a gasolina, completas e prontas para uso, incluindo todos os acessórios necessários para sua operação segura e eficiente, conforme especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência, destinadas à Divisão de Manutenção Técnica e Estrutural da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu – SMSA, para utilização nos serviços de roçagem de mato e corte de grama nos pátios internos e áreas externas das Unidades de Saúde do Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 10 de Novembro de 2025, às 09:00 horas. Retirar o edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG 987563 - Compras.gov.br nº 90083. Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou e-mail julio.pmfi@gmail.com Foz do Iguaçu – PR, 20 de outubro de 2025.

Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO URBANA NOS BAIROS BELO HORIZONTE, CIDADE ALTA, CONDÁ, FRIMESA, INDEPENDÊNCIA, ITAIPU E NAZARÉ, SENDO 68.366,12M² DE ÁREA PAVIMENTADA, NO ÂMBITO DO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº4115804/2025 DA ITAIPU, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA CONTENDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PROJETO E DEMAIS PEÇAS QUE A COMPÕE. LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 09h00min no site <https://blcompras.com/Home/Login> “Acesso Identificado”. O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/concorrenca-14-2025.pdf>

A PASTA TÉCNICA ficará disponível para retirada no link abaixo:

https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/concorrenca-14-2025_2.zip

CI1239307-E25

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 73/2025
Processo Administrativo Nº 123/2025
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 13 de novembro de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/PR, 21 de outubro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C11239296-E25

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 74/2025
Processo Administrativo Nº 124/2025
Tipo: Menor Preço por Lote.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 14 de novembro de 2025, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REPAROS E RECARGAS DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REPAROS DE GELADEIRAS, FREEZER E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR PEÇAS NOVAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 – e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia/PR, 21 de outubro de 2025

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C11239297-E25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TEMPORÁRIOS EM GERAL DE CASCAVEL E REGÃO E REGIÃO – SIEMACO da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, CONVOCA todos os membros integrantes de sua categoria profissional: empregados das empresas de asseio e conservação, limpeza pública, limpeza urbana e em geral, empregados em empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, empregados em empresas de colocação e administração de mão de obra Temporária, Seleção e Agenciamento de mão de obra, Empregados em empresas de Trabalho Temporário Regidos pela Lei nº 6.019/74, Empregados em Agências de Emprego, Recrutamento, Monitor de Ressocialização Prisional, Seleção de Pessoal e Recursos Humanos, empregados em empresas nas áreas de leitura, medição e entrega de avisos de consumo de energia elétrica, saneamento e gás encanado, empregados em empresas no ramo de sistemas eletrônicos de segurança de modo em geral, abrangendo as atividades de comercialização de produtos, prestação de serviços, projetos, instalações, monitoramento de alarmes, manutenção, inspeção técnica e assistência técnica de sistemas eletrônicos de CASCAVEL E REGIÃO, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de Novembro de 2025 (domingo), às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na BRUGES EVENTOS, sito à Rua Sadi Antônio Zortéa, número 15, Coqueiral, Cascavel PR., CEP 85.807-030, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Discussão e votação do rol de reivindicação a ser apresentado ao SEAC/PR., SINDEPRESTEM/PR., SINELTEPAR/PR e SIESEP/PR., visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027; a) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de até 24 meses ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; b) Discussão e votação sobre a contribuição assistencial a ser descontada de todos empregados da categoria profissional, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; c) Assuntos gerais. Não havendo, na hora acima designada número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 11h00min (onze horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Cascavel, 22 de outubro de 2025.

Angela Maria de Oliveira Mereles – Presidente

C11239299-E25

**Consórcio Intermunicipal Piquiri**

EDITAL 06/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FÁBIO DE OLIVEIRA DAECIO, Prefeito Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital nº 05/2025**, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO com alteração da data, para comunicar e convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados — Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguaçu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubitatã — que a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, anteriormente convocada para o dia 24 de outubro de 2025, considerando que, na mesma data ocorrerá a Assembleia Geral do CISOP, em razão disso, transfere-se a data da realização para o **dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), mantendo-se inalterado o horário, local e pauta.**

A referida Assembleia será realizada no Auditório do Centro Administrativo Municipal (CAM) de Ubitatã — PR, situado na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 2090 — Centro, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em Primeira Convocação e às 10h00 (dez horas) em Segunda Convocação, permanecendo a mesma Ordem do Dia constante no Edital nº 05/2025.

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação e aprovação da alteração do Protocolo de Intenções;
- 2) Deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público e LOA – Lei Orçamentária Anual;
- 3) Apresentação de Contas referente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025;
- 4) Ratificação do Termo Aditivo de Recuperação Econômica Financeiro (Redução), referente ao Pregão Presencial 01/2024 - Casa do Asfalto;
- 5) Ratificação do Ato do Consórcio n. 017/2025 que institui o Diário Oficial eletrônico da entidade, como órgão oficial para a publicação legal e divulgação de seus atos;
- 6) Apresentação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Consórcio Intermunicipal Piquiri e o CONDESCOM.
- 7) Demais assuntos pertinentes.

Nova Aurora, 21 de outubro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA
DAECIO-60076020
959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DAECIO-60076020959
Dados: 2025.10.21
13:50:21 -03'00'

FABIO DE OLIVEIRA DAECIO
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

C11239303-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 132/2025**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 15/2025 da data de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
-------	-----------	-------	-------

131	PATRICIA SCHREIBER	12ª	Professor de Educação Infantil
-----	--------------------	-----	--------------------------------

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **21 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/ME.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (formada no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º - O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, desde que, neste prazo, deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.
O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
21 de outubro de 2025.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Roberto Luiz Jacoby
Secretário de Administração

C11239305-E25

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045) 3287-8000 ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2025

No Novo Divulgação de Compras do Compras esta dispensa encontra-se como nº 987989-2/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 27/10/2025 às 08h00min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br link: <https://www.gov.br/comprasgovbr>, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, alterado pelo Decreto 7.033/2024 e demais legislações aplicáveis, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de sinalização viária no perímetro urbano do município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Aviso/Edital de Dispensa Eletrônica nº 90017/2025 e seus anexos. I. contratação PNCP 78/101821000101-1-400128/2025), sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO.

O Aviso/Edital e seus anexos poderão ser cobidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e mcp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos através dos telefones (045) 9.9127-8712 e (45) 9.9148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e compras@veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 21 de outubro de 2025.

Keli Fatima Trevisol
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025

No Novo Divulgação de Compras do Compras esta dispensa encontra-se como nº 987989-03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-056, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 29/10/2025 às 08h00min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br link: <https://www.gov.br/comprasgovbr>, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, alterado pelo Decreto 7.033/2024 e demais legislações aplicáveis, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviço de profissional de educação física para desenvolver atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas, nas condições fixadas no Aviso/Edital de Dispensa Eletrônica nº 90018/2025 e seus anexos, I. contratação PNCP 78/101821000101-1-400130/2025), sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO.

O Aviso/Edital e seus anexos poderão ser cobidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruz.pr.gov.br e mcp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos através dos telefones (045) 9.9127-8712 e (45) 9.9148-1470 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e compras@veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 21 de outubro de 2025.

Keli Fatima Trevisol
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO 61/2023 - CONTRATO Nº 318/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste

Contratada: Ouro Verde Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda, CNPJ 34.553.841/0001-48

Objeto: adjuízo de prazo e reajuste de valor

Valor do reajuste para o período de 12 meses: R\$ 1.872,84 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total do contrato para 12 meses: R\$ 38.595,84 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total para o período de 1 mês de prorrogação: R\$ 3.216,32 (três mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Nova data de vencimento: 22/11/2025

Assinaturas: Ednei Sgobi e Daniele Cristine Sebben Gomes

Em, 21 de outubro de 2025.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas destinados ao uso da patrulha rural mecanizada, responsável pelo atendimento aos pequenos agricultores do município, em conformidade com o Termo de Convênio Nº 70/2025, firmado entre o município de Vera Cruz do Oeste/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB).

Em análise ao Pregão Eletrônico nº 90045/2025, aberto e encerrado em 20 de outubro de 2025 eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 478.181.089-00 e RG 3.430.0184- SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor das empresas vencedoras, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 21 de outubro de 2025.

Ednei Sgobi
Prefeito Municipal

C11239311-E25

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****PORTARIA Nº 575/2025**

DECLASSIFICAR, a candidata GRACIELE ARAÚJO ROLIM RIBEIRO convocada para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil (40 horas), aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 aberto pelo Edital nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025, convocada através do Edital nº 131/2025, da data de 17 de outubro de 2025, publicado no Jornal "O Paraná" em 18 de outubro de 2025, por ter assinado termo de desistência, abnindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 576/2025

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, para a servidora SANDRA MENEGHETTI DA SILVA, matrícula 47244-2 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ODONTOLOGO, a partir da data de 21 de outubro de 2025, pelo período que necessitar para sua recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

LEI Nº 1.380, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 1.107, de 27 de março de 2017. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

LEI Nº 1.381, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 776 de 2 de julho de 2010. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

LEI Nº 1.382, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações na Lei nº. 566, de 24 de outubro de 2006. Lei nº. 1.314, de 7 de dezembro de 2023 e subsídios dos Conselheiros Tutelares. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a distribuição de Material Escolar previsto na Lei nº 1.374, de 10 de outubro de 2025, para o Ano Letivo de 2026 e anos seguintes e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 208, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 50.368,00 (Cinquenta mil, trezentos e sessenta e oito reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 209, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 210, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 240, de 06 de março de 2025 e publicada em 07 de março de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

DECRETO Nº 207, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a distribuição do Material Escolar previsto na Lei nº 1.374, de 10 de outubro de 2025, para o Ano Letivo de 2026 e anos seguintes e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de outubro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. ROBERTO LUIZ JACOBY Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de materiais elétricos e demais itens para ornamentação natalina das avenidas, praça municipal, praça central, lago municipal, praça dos bairros, praça do distrito de perola independente, sub prefeitura de perola independente, praça do distrito de candeia, lago municipal e sub prefeitura de candeia, no município de Maripá – PR, conforme descrição e especificado no Edital e seus anexos. (...)

O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: compras@maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br, e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262 Maripá/PR, 21 de outubro de 2025 Anita Rudiger Jordan Pregoira - Port. 008/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site:

Companhia: BAXI DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES S.A.

CNPJ: 49.673.784/0001-08

NIRE: 41300334102

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da BAXI DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Bairro Canadá, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.813-435, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31/10/2025, às 10h, em primeira convocação, e às 10h15, em segunda convocação, à Rua Fernão Dias, nº 295, sala 1004, Ed. Empresarial Monumental, em Maringá/PR, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Companhia, especificamente:

1. Deliberar sobre a possibilidade de as Assembleias (tanto ordinária quanto extraordinária) serem realizadas por videoconferência, para viabilizar a participação da acionista minoritária sem que haja necessidade de deslocamento de São Paulo ao Paraná;
2. A baixa da: Filial 01, inscrita no CNPJ 49.673.784/0002-99, endereçada à Rodovia PR 466, s/n, KM 261-4, Barracão 01, Bairro Primavera, CEP 85.050-290, Guarapuava/PR; e da Filial 02, inscrita no CNPJ 49.673.784/0003,70, endereçada à Rua Expedicionário André Aleiz, nº 310, Galpão 04, Bairro Sede, CEP 83.535-000, Campo Magro/PR;
3. Deliberar sobre a viabilidade e a aprovação entre os acionistas para o requerimento da cautelar prevista no art. 20-B, IV e §1º, da Lei nº 11.101/2005, bem como para o pedido definitivo de recuperação judicial, dentro dos próximos 120 dias, nos termos do Art. 122, I e IX, da Lei 6.404/1976;

Na forma do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão apresentar, no ato, documentos de identidade e/ou procurações com poderes específicos, se representados por mandatário.

MARCIANE RECH Assinado de forma digital por MARCIANE RECH **Cascavel, 22 de outubro de 2025.**
VIZENTIM-02030 VIZENTIM-020309911303
913103 Exatidão: 2025.10.21 16:16:39 -03'00'

MARCIANE RECH VIZENTIM

Diratora

C11239318-E25

Companhia: BAXI FOODS S.A

CNPJ: 40.938.762/0001-58

NIRE: 41209757519

REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da BAXI FOODS S.A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rodovia PR - 486, SN, KM 1.8, Vista Linda, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.811-636, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31/10/2025, às 08h, em primeira convocação, e às 08h15, em segunda convocação, à Rua Fernão Dias, nº 295, sala 1004, Ed. Empresarial Monumental, em Maringá/PR, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Companhia, especificamente:

1. Deliberar sobre a possibilidade de as Assembleias (tanto ordinária quanto extraordinária) serem realizadas por videoconferência, para viabilizar a participação da acionista minoritária sem que haja necessidade de deslocamento de São Paulo ao Paraná
2. A baixa da Filial 03, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41902210860, inscrita no CNPJ 40.938.762/0004-09, endereçada à Estrada Colônia Esperança, nº 271, Gleba Pirapó, na cidade de Apucarana/PR, CEP 86.800-001;
3. Alteração de objeto social e CNAE junto a RFB da matriz e filiais, para o fim de remover a atividade 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, em virtude da não utilização;
4. Deliberar sobre a viabilidade e a aprovação entre os acionistas para o requerimento da cautelar prevista no art. 20-B, IV e §1º, da Lei nº 11.101/2005, bem como para o pedido definitivo de recuperação judicial, dentro dos próximos 120 dias, nos termos do Art. 122, I e IX, da Lei 6.404/1976;

Na forma do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão apresentar, no ato, documentos de identidade e/ou procurações com poderes específicos, se representados por mandatário.

MARCIANE RECH
VIZINTIM 02030
913103

Assinado de forma digital
por MARCIANE RECH
VIZINTIM 020309103
Data: 2025.10.21
16:18:46 -03'00'

Cascavel, 22 de outubro de 2025.

MARCIANE RECH VIZINTIM

Diretora

C11239319-E25

Companhia: NUTRI AGROINDUSTRIA S.A. CNPJ: 05.366.261/0001-43 NIRE: 41204913628	
REF.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	
Ficam convocados os Senhores Acionistas da NUTRI AGROINDUSTRIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Rodovia PR - 486, S/N, Barracão nº 01 e 02, Brazmadeira, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85820-899, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31/10/2025, às 09h, em primeira convocação, e às 09h15, em segunda convocação, à Rua Fernão Dias, nº 295, sala 1004, Ed. Empresarial Monumental, em Maringá/PR, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:	
Deliberar sobre alterações no Estatuto Social da Companhia, especificamente:	
1. Deliberar sobre a possibilidade de as Assembleias (tanto ordinária quanto extraordinária) serem realizadas por videoconferência, para viabilizar a participação da acionista minoritária sem que haja necessidade de deslocamento de São Paulo ao Paraná;	
2. A baixa da Filial 01, registrada na JUCEMAT sob o NIRE 54920048565, inscrita no CNPJ 05.366.261/0002-24- Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 300, Jardim Climax, na Cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79820-120 e da Filial nº. 02 Registrada na JUCERS sob o NIRE 4392003211-2, inscrita no CNPJ 05.366.261/0003-05- Avenida Doutor Álvaro Severo de Miranda, nº 1106, Box 168, Cidade Nova na Cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, CEP: 99022-032, em virtude da inatividade;	
3. Deliberar sobre a viabilidade e a aprovação entre os acionistas para o requerimento da cautelar prevista no art. 20-B, IV e 5º, da Lei nº 11.101/2005, bem como para o pedido definitivo de recuperação judicial, dentro dos próximos 120 dias, nos termos do Art. 122, I e IX, da Lei 6.404/1976;	
Na forma do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão apresentar, no ato, documentos de identidade e/ou procurações com poderes específicos, se representados por mandatário.	
MARCIANE RECH VIZENTIM:02030 913103	Assinado de forma digital por MARCIANE RECH VIZENTIM:02030913103 Data: 2025.10.31 16:29:49 -03'00'
MARCIANE RECH VIZENTIM	Cascavel, 22 de outubro de 2025.

PROJUDI - Processo: 0019609-71.2024.8.10.021 - Ref. mov. 136 - 1 - Assinado digitalmente por Vanusa Garcia dos Santos
10/09/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Av.venida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 30401361 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO DE 20 (vinte) dias

O(A) Juiz(za) de Direito Samantha Barzotto Dalmida, da 1ª Vara Cível de Cascavel, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº **0019659-71.2024.8.10.0021**, em que é(são) autor(es) Izabel Conceição de Lima Souza, e réu(s) Valter Lima de Souza, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de VALTER LIMA DE SOUZA, por sentença publicada em 20/08/2025, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) **VALTER LIMA DE SOUZA** é cometido de retardamento mental grave (CID 10 – F72), não tendo condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de natureza patrimonial e negocial. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) **IZABEL CONCEIÇÃO DE LIMA SOUZA**, portador(a) do RG: 100010321 SSP/PR e CPF 785.562.369-87, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: “Pelo exposto e por tudo mais que do processo consta, **JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de VALTER LIMA DE SOUZA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, III, e 1.767, I do Código Civil, nomeando-lhe, como curador, a autora IZABEL CONCEIÇÃO DE LIMA SOUZA que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 487, I, do CPC.”**

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Vanusa Garcia dos Santos, Functiôndria Juraamentada, conferi e digitei.

Cascavel, 10 de setembro de 2025.

Vanusa Garcia dos Santos Reis
FUNCTIÔNDRIA JURAMENTADA

PORTARIA 93/2014

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.juris.br/projudi>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 11.418/2006, em atenção da Res. do CNJ nº 13.015/2016. Validado em: 10/09/2025, 14:05:00. Identificado: PKIX/PKIX/2025/09/10/09/2025

C11239277-E25

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025
CONCURSO Nº 002/2025

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 189/2025 na modalidade CONCURSO nº 002/2025, critério de julgamento melhor conteúdo artístico, objetivando a realização da 2ª PARADA NATALINA DE MEDIANEIRA – CONCURSO DE CARROS ALEGÓRICOS.

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 21/10/2025 a 12/12/2025 até às 17h00min por meio do formulário de inscrição

<https://docs.google.com/forms/d/1StBzG5b5khZGKHQ3hnQYFwQnSRKE43kzG7Yvw2Ltczt4/edit>

O edital poderá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/concurso-002-2025.pdf> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 21 de outubro de 2025.

ASSINATURA: ROSIANE LIMBERGER DOS SANTOS TONELLI – Secretária de Educação e Cultura.

C11239313-E25

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 76.121.968/0001-09

Av. Governador Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1131 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 006/2028
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS - ME- EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs - MEIS LOCAIS E REGIONAIS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, sob o tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS E OFICINAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO MATERIAIS DE ARTEFANATO, PINTURA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TRAJES CAUÇOUX E BRINDES PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR.

- DATA DE ABERTURA: 06/11/2025
- HORARIO: 9h00min

- LOCAL: www.gov.br/compras/licita

A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cleólio Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 17h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8208.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Eduardo José Henriques
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO E SE
Boa Vista da Aparecida - PR, em 20 de outubro de 2025.

C11239310-E25

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar

Entre em contato

 **(45) 99985-0512**

EPR Iguaçu S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.046/0001-02 – NIRE 41.300.331.138

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: 15 de outubro de 2025, às 10:00 horas, no endereço da sede social localizada no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, Rodovia BR-277, Km 60+250, Praça de Pedágio, bairro Borda do Campo, CEP 83.075-000. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, em razão da presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo.

III. Composição da Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; e Secretário: Enio Stein Júnior.

IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a alteração do endereço da sede social da Companhia e, se aprovado, a consequente alteração e adequação do artigo 2º do Estatuto Social; e (ii) a modificação e consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I a esta ata.

V. Deliberações: Após as oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: (i) alterar o endereço da sede social da Companhia, o qual passa de município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, Rodovia BR-277, Km 60+250, Praça de Pedágio, bairro Borda do Campo, CEP 83.075-000, para Avenida Presidente Tancredo Neves 3702, Quadra 40, Lote 015A, Comércio 01, Santa Cruz, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85806-470, de modo que o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social e foro na Avenida Presidente Tancredo Neves 3702, Quadra 40, Lote 015A, Comércio 01, Santa Cruz, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85806-470, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.”** (ii) de forma a refletir as deliberações acima, reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação consoante no Anexo I desta ata.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

VII. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. **Acionistas:** EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio.* Cascavel/PR, 15 de outubro de 2025.

Mesa: José Carlos Cassaniga Presidente; Enio Stein Júnior – Secretário. **Acionistas:** EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior).

Anexo I – Estatuto Social da Companhia – Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração: Artigo 1º. A EPR Iguaçu S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), pelo acordo de acionistas arquivado na sede social (“Acordo de Acionistas”) e pelas demais disposições aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede social e foro na Avenida Presidente Tancredo Neves 3702, Quadra 40, Lote 015A, Comércio 01, Santa Cruz, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85806-470, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração da concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário do Lote 6 – Rodovias do Paraná, no trecho rodoviário compreendido pelas rodovias BR-163/277/469 e PR-158/180/182/280/483, bem como a exploração de receitas extraordinárias devidamente autorizadas, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital de Concessão nº 05/2024 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) e no respectivo Contrato de Concessão (“Contrato de Concessão”).

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II – Capital Social: Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 690.000.000,00 (seiscentos e noventa milhões de reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, composto por 690.000.000 (seiscentos e noventa milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas (“Assembleia Geral”).

Parágrafo 2º. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes.

Parágrafo 3º. Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares.

Parágrafo 4º. Observado o disposto no Acordo de Acionistas e na Lei das S.A., mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia, poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas.

Parágrafo 5º. A alienação e a oeração de ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oeração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas.

Parágrafo 6º. É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 6º. Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas (diretos e/ou indiretos) terão direito de preferência para subscrever novas ações e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia.

Artigo 7º. A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *por rata die*, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor devido.

Capítulo III – Assembleias Gerais: Artigo 8º. Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 9º. As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º. Além de presencialmente, Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente – quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente – quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável.

Parágrafo 2º. Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A.

Parágrafo 4º. Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas.

Parágrafo 5º. O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 6º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 10. Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: i. alteração do estatuto social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, observado o disposto no Acordo de Acionistas, se for o caso; e (c) alterar a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ii. deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; iii. transformação do tipo societário; iv. fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia; v. registro de companhia aberta na categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; vi. dissolução e liquidação da Companhia; vii. nomeação e destituição de liquidante da Companhia; viii. apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; ix. participação em grupo de sociedades, pela Companhia, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A.; x. aprovação de investimento em novos empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; xi. fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; xii. aprovar planos de remuneração referenciados em ações; xiii. deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital; xiv. contratação de endividamento em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de 10% (dez por cento), salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de

mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; xv. outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; xvi. aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xxiv) abaixo; xvii. criação (i.e., constituição), pela Companhia, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia; xviii. celebrar, alterar ou resilir quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas; xix. participação, da Companhia, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; xx. alienação ou oeração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); xxi. celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; xxii. abandonar ou rescindir contratos de concessão; xxiii. outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; e xxiv. propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais.

Artigo 11. Observado o disposto no Acordo de Acionistas e os quóruns previstos na Lei das S.A., as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante na Assembleia Geral.

Artigo 12. O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos de acionista.

Capítulo IV – Da Administração: Artigo 13. A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo 1º. Os membros da administração serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim.

Parágrafo 2º. Os membros da administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 3º. Em caso de substituição de membro da administração, o substituto completará mandato do substituído.

Parágrafo 4º. Todos os administradores deverão atender aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A. e ser pessoas com reputação ilibada, ter comprovada experiência em sua área de atuação e declarar ausência de conflito de interesse.

Parágrafo 5º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer a remuneração individual de cada administrador, exceto pelo previsto no artigo 10 (xii) acima.

Parágrafo 6º. Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

Capítulo V – Conselho de Administração: Artigo 14. Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Conselheiros.

Parágrafo 2º. Em caso de vacância, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto.

Parágrafo 3º. O Conselho de Administração terá um presidente, que será escolhido pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º. Em caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho de Administração indicará o seu substituto dentre os demais Conselheiros.

Artigo 15. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário aos interesses da Companhia.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) ou, na hipótese deste retardar a convocação, por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho de Administração, em conjunto, mediante o envio de correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com apresentação da ordem do dia, acompanhada dos documentos pertinentes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em 1ª convocação, e, em 2ª convocação, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência.

Parágrafo 2º. Além de presencialmente, as reuniões do Conselho de Administração poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º. O presidente do Conselho de Administração será responsável por presidir as reuniões do Conselho de Administração e indicar os respectivos secretários.

Parágrafo 4º. As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença da maioria dos conselheiros eleitos e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de conselheiros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Parágrafo 5º. As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas pela maioria dos membros presentes à reunião do Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o voto de desempate do presidente do Conselho de Administração, salvo em relação às matérias indicadas no Artigo 16, as quais deverão ser aprovadas, cumulativamente, (i) pela maioria dos Conselheiros e (ii) pelo voto afirmativo de 2 (dois) Conselheiros indicados por acionistas que detiverem, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das ações ordinárias, observado o disposto no Acordo de Acionistas.

Parágrafo 6º. O presidente do Conselho de Administração (ou seu substituto) terá o voto de desempate nas deliberações do Conselho de Administração.

Parágrafo 7º. As atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser lavradas em livro próprio.

Artigo 16. No exercício e suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das competências previstas na legislação vigente, deliberar sobre as seguintes matérias: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições; (iii) fiscalizar a gestão da Diretoria e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a assembleia geral ordinária ou extraordinária, quando julgar conveniente; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; e (vi) escolher e destituir os auditores independentes, se houver.

Capítulo VI – Diretoria: Artigo 17. A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica ou com a designação que o Conselho de Administração estabelecer na sua eleição, sendo admitida a cumulação de cargos.

Parágrafo 1º. Os Diretores terão mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 2º. Observado o disposto no Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração poderá a qualquer tempo substituir os Diretores.

Parágrafo 3º. Compete ao Diretor Presidente superintender os negócios e supervisionar e dirigir os trabalhos da Companhia, bem como coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria.

Parágrafo 4º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, quando houver, entidades administradoras de mercados de balcão organizado, conforme aplicável), prestar informações ao público investidor, à CVM, ao Banco Central do Brasil, aos mercados de balcão e/ou às bolsas de valores nas quais a Companhia venha a ter seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM e reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia.

Parágrafo 5º. Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto.

Parágrafo 6º. Compete aos Diretores sem designação específica representar a Companhia nos termos deste Estatuto Social, adotando as medidas necessárias à consecução do seu objeto social, sem prejuízo de atribuições específicas que lhes sejam fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 18. A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 1º. As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício.

Parágrafo 2º. Além de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º. A Diretoria, em regra, não atuará como órgão colegiado, salvo nas hipóteses previstas neste Estatuto Social, ou quando assim for necessário, a critério de qualquer Diretor. Serão obrigatoriamente submetidas à deliberação colegiada da Diretoria as seguintes matérias: (i) a submissão do relatório da administração e das contas da Diretoria ao Conselho de Administração; e (ii) matérias que, por força de deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, venham a ser delegadas à Diretoria como órgão colegiado.

Parágrafo 4º. As reuniões da Diretoria poderão ser instaladas na presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria, sendo tais reuniões presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido pela maioria dos membros presentes.

Parágrafo 5º. As resoluções da Diretoria, quando reunida, serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião.

Parágrafo 6º. As atas das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio.

Artigo 19. A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, competindo-lhe especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; (ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iii) administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iv) administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (v) implementar e explorar o objeto social da Companhia de acordo com o plano de negócios aprovado; (vi) observar o orçamento anual aprovado; (vii) deliberar sobre

a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (viii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; (ix) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; e (x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 20. A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais ou quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia; incumbirão, serão obrigatoriamente realizados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula; (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substa-belecimento sem reservas.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado.

Capítulo VII – Conselho Fiscal: Artigo 21. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º. Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável.

Parágrafo 3º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Artigo 22. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

Capítulo VIII – Diretoria: Artigo 23. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

Parágrafo único. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 24. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e (iii) eventual saldo será distribuído de acordo com a deliberação da assembleia geral.

Parágrafo único. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

Artigo 25. A Companhia poderá: (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Capítulo IX – Liquidação: Artigo 26. A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Capítulo X – Acordo de Acionistas: Artigo 27. A Companhia observará fielmente o Acordo de Acionistas.

Parágrafo 1º. O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas.

Parágrafo 2º. A Companhia não registrará em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oeração de ações em violação às disposições do Acordo de Acionistas.

Artigo 28. Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto (“Conflito”) serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá (“CCBCB”), de acordo com a Lei Federal no 9.307/96 (“Lei de Arbitragem”), e o regulamento de arbitragem da CCBCB em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem (“Regulamento”), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. (i) A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. (ii) A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (“Tribunal Arbitral”). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBCB. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBCB. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBCB nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBCB. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. (iii) Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBCB, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. (iv) Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. (v) A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBCB, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Capítulo II – Disposições Gerais: Artigo 29. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas.

Cascavel/PR, 15 de outubro de 2025. (ass.:) Mesa: José Carlos Cassaniga – Presidente; Enio Stein Júnior – Secretário. **Acionistas:** EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). Junta Comercial do Estado do Paraná. Certificado o registro em 17/10/2025, 18:48 horas, sob nº 20255201222. Protocolo: 255201222 de 17/10/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

Espaços de trabalho prontos para uso em Cascavel

Escritórios flexíveis, coworking e salas de reunião



Reserve agora ou acesse regus.com.br

